

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 21 DE JULHO DE 2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: os Conselheiros Hélio Winston Leitão, Fernando Alfredo Rabello Franco, Francisco Rafael Duarte Sá e Jardson Saraiva Cruz, o primeiro como Presidente da sessão; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack; a Procuradora-Chefe, Gislene Rocha de Lima e a Assessora Josiany Melo Negreiros. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência, da Sra. Denise Osterne, Sócia-Gerente da empresa M.S. Viagens e Turismo LTDA e Ana Maria Felipe Dias, Sócia-Administradora da empresa Inovve Serviços de Treinamentos e Consultoria Empresarial LTDA. Ausência justificada do Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha, em razão do gozo de férias e do Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos, devido a um compromisso institucional.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PROC/5001/2021: Interessado: José de Jesus dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157108. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5124/2021: Interessado: Neuritur Transportes LTDA ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160174. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5477/2021: Interessado: Allan Batista Barbosa. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164717. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5863/2021: Interessado: Osmar Holanda de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157121. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9316/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 165132. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta

Agência nos termos do voto do Relator. nos termos do voto do Relator.

PROC/9917/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA – ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162751. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9961/2022: Interessado: Organização Guimarães LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161717. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0141/2020: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156351. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/8991/2020: Interessado: Raimundo Nonato Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161863. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9854/2022: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162701. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento do recurso nos termos do voto do Relator.

PROC/10058/2022: Interessado: Manoel Honório de Brito. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162765. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/12549/2022: Interessado: Rutson Sales Nunes. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 163888, 163887 e 168314. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5145/2021: Interessado: Auto Viação Metropolitana LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161093. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/7850/2021: Interessado: Elieldo Faustino Rodrigues. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 163073. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10307/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 163552. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/10311/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 163616. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/12503/2022: Interessado: Paulo Sérgio Moreira de Carvalho. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 700130. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/8070/2021: Interessado: Aquiles Souza Nascimento. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157540. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/8230/2021: Interessado: Reginaldo Bezerra de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162547. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9518/2021: Interessado: M.S. Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 166759. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9952/2022: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160953. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/8398/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0083/2021 - SAA do Município de Cruz/CE. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8209/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0066/2021 - SAA e SES de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8470/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0086/2021 - SAA e SES de Aratuba/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9093/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração - AI/CSB/0101/2021 - SAA e SES dos Municípios da Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú - UNBAC. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/12175/2022: Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0006/2022 - SAA na localidade de Lagoa da Cruz - Itapipoca/CE. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSO OUVIDORIA

PROC/1144/2021: Interessado: Município de Ipaumirim/CE e ENEL/CE. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão nos termos do voto do Relator.

PROC/5736/2021: Interessado: Município de Amontada/CE e ENEL/CE. Assunto: Cobrança indevida. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão nos termos do voto do Relator.

PROCESSO DIRETORIA EXECUTIVA

PADM/DEX/0001/2019: Interessado: Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC. Assunto: Solicitação de revisão da meta de consumo das

unidades escolares. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela extinção do processo sem resolução do mérito nos termos do voto-vista do Conselheiro Hélio Winston.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROC/11485/2022: Interessado: Arce. Assunto: Avaliação de Desempenho – PAD 2021. Relator: Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório Conclusivo da Avaliação de Desempenho do PAD 2021, com as alterações apresentadas pela Comissão Central de Avaliação dos Servidores da Arce – CCA, reabrindo o prazo para a interposição de eventuais recursos nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS:

Fica retificado o período de férias dos dias 05 a 20 de julho de 2022, do Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos, registrado na Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, para o período de 05 a 18 de julho de 2022, em razão de compromissos institucionais.

Término: 10:15 h

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

Josiany Melo Negreiros
ASSESSORA